

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 097/2020

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA
FORMAÇÃO EM GESTÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS**

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para formar colaboradores da Conservação Internacional em Gestão de Conflitos Socioambientais, contribuindo para o planejamento e a execução de projetos sensíveis a conflitos.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Conservação Internacional (CI-Brasil) é uma organização brasileira privada e sem fins lucrativos, que tem como missão promover o bem-estar humano, fortalecendo a sociedade no cuidado responsável e sustentável para com a natureza, amparada em uma base sólida de ciência, parcerias e experiências de campo. A organização tem sua sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ) e escritórios regionais em Brasília (DF) e Santarém (PA), além de colaboradores em regime de trabalho remoto em Belém (PA), Manaus (AM), Porto Velho (RO), São Luís (MA), Palmas (TO) e Barreiras (BA).

A CI-Brasil atua através de projetos de conservação e desenvolvimento sustentável em diferentes regiões do território brasileiro, desenvolvendo ações relativas a cadeias produtivas sustentáveis, restauração florestal, gestão territorial, mercado de carbono, ferramentas para tomada de decisão na gestão de recursos naturais, entre outros.

Com suas singularidades, cada contexto de implementação traz desafios próprios, em muitos casos com conflitos preexistentes que afetam ou podem ser afetados pelas atividades da organização. A fim de ampliar a sensibilidade aos conflitos existentes nos territórios de atuação e instrumentalizar a equipe para melhor lidar com situações desafiadoras, será realizada uma formação em Gestão de Conflitos Socioambientais.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Brasil é composto por um rico mosaico socioambiental, que engloba uma grande diversidade de fauna e flora e uma enorme gama de povos com seus diferentes idiomas, tradições e culturas. Os territórios que compõem esse mosaico são marcados por processos históricos e abrangem redes de relações entre atores. Essas relações são, por

vezes, determinadas por hierarquias de poder que se expressam em expropriação da natureza e daqueles que mais dependem dela para viver.

Entre os atores envolvidos na atuação da CI-Brasil, destacamos: comunidades tradicionais e povos indígenas; organizações da sociedade civil; órgãos públicos federais, estaduais e municipais; pequenos, médios e grandes produtores rurais; e empresas privadas. Entre os conflitos que marcam os territórios onde a CI-Brasil atua, destacamos: a grilagem de terras, a extração ilegal de recursos, os grandes projetos de infraestrutura e as ameaças e atentados a ambientalistas (com destaque para lideranças indígenas, que foram 42% das mortes de ambientalistas em 2019, apesar de representarem apenas 0,4% da população brasileira). Esses conflitos podem se expressar em violência direta, racial e de gênero, mas também institucional, jurídica e econômica.

Os projetos que a CI-Brasil desenvolve, mesmo os que enfocam a manutenção dos ecossistemas, são diretamente afetados pelo tecido social onde se inserem. Soluções mais assertivas e duráveis para os desafios que a organização se propõe a enfrentar dependem da sua capacidade de engendrar sociedade e natureza na construção de ambientes mais justos e saudáveis. Nesse sentido, aprofundar a sensibilidade da equipe da CI-Brasil aos conflitos na implementação de projetos é muito importante para garantir as entregas acordadas com os doadores e, mais que isso, manter uma atuação ética e compromissada com uma real transformação da realidade dos parceiros.

4. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Objetivo Geral

Formar colaboradores da CI-Brasil para a gestão de conflitos socioambientais, desenvolvendo na equipe novas expertises através da instrumentalização por um quadro de capacidades que incluem não só o conhecimento específico de mecanismos técnicos e legais para atendimento às demandas provenientes de conflitos, mas também aquelas relativas à sensibilidade para interações com pessoas ou atores sociais e ao planejamento estratégico na implementação de projetos.

4.2. Objetivos Específicos

- I. Ampliar conhecimentos técnicos e aprimorar habilidades dos colaboradores da CI-Brasil para lidar com conflitos na execução de projetos, aumentando a eficiência no exercício da função;
- II. Exercitar a capacidade analítica e criativa no desenho e implementação de projetos sensíveis a conflitos, favorecendo a gestão adaptativa;

- III. Ampliar a segurança e bem estar de colaboradores que vivenciam situações de conflito em campo, identificando instrumentos aplicáveis a cada contexto e propondo um protocolo para abordagem do conflito.

5. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 5.1. Elaborar um plano de trabalho e validá-lo com a equipe técnica da CI-Brasil, representada pelo Grupo de Trabalho de Sensibilidade a Conflitos (GT);
- 5.2. Desenvolver o Plano Pedagógico da formação e validá-lo com o GT da CI-Brasil.
- 5.3. Realizar reuniões com o GT da CI-Brasil para revisão do plano pedagógico ao longo da implementação da formação;
- 5.4. Disponibilizar materiais didáticos, preferencialmente em uma plataforma on-line, para consulta durante e após a formação;
- 5.5. Oferecer cerca de 32 horas de formação on-line para em média 40 colaboradores da CI-Brasil por aula, estruturada em três módulos, conforme descrito a seguir:
 - Módulo 1 – Análise de Conflitos:** conflito (conceitos teóricos e exemplos práticos em projetos socioambientais); mapeamento de conflitos nos territórios de atuação da CI-Brasil; análise de conflitos (ferramentas de diagnóstico e análise tais como Árvore de Problemas, Diagrama de Venn, entre outras metodologias participativas).
 - Módulo 2 – Planejamento de Projetos:** tomada de decisão a nível de projeto para lidar com conflito; ferramentas da CI-Brasil para lidar com conflito na execução dos projetos; desenho de intervenções a nível de projeto ou programa para lidar com conflito; esboço de protocolo para abordagem de conflitos na execução de projetos.
 - Módulo 3 – Mediação de Conflitos:** mediação de conflitos no contexto socioambiental (estudo de caso); ferramentas de mediação de conflitos e sua aplicabilidade aos conflitos mapeados; vivência de pelo menos 2 ferramentas de mediação de conflitos.
- 5.5.1. Considerando experiências anteriores da equipe da CI-Brasil com ferramentas de mediação de conflitos relacionadas à Comunicação Não Violenta e à Justiça Restaurativa (Círculos de Construção da Paz), é desejável que elas sejam incluídas na programação do módulo 3;
- 5.5.2. Ao final de cada módulo deverá ser realizada uma auto-avaliação e avaliação da formação pelos participantes;
- 5.5.3. O número de participantes poderá variar ao longo dos módulos, sendo o primeiro módulo mais abrangente que os módulos 2 e 3;

5.5.4. A formação será realizada de forma virtual, via Microsoft Teams ou outra plataforma sugerida pela proponente, observando o cenário de pandemia e as determinações da CI-Brasil com relação às atividades de seus colaboradores;

5.5.5. A proponente deverá fazer registros audiovisuais dos encontros virtuais e dos resultados das atividades, gerando insumos para a elaboração de um blog para acompanhamento da formação e de seus efeitos na atuação da equipe da CI-Brasil.

5.6. Elaborar três relatórios com os resultados das atividades desenvolvidas em cada módulo;

5.7. Elaborar um relatório final, sintetizando o método desenvolvido e principais aprendizados em relação à formação.

6. PRODUTOS ESPERADOS

6.1. Produto 1: PLANO DE TRABALHO

Elaborar um Plano de Trabalho a partir de reunião com o GT da CI-Brasil, detalhando as atividades e conteúdos conforme objetivos da formação, ancorados nos valores da organização. Este plano deve conter: introdução, objetivos (geral e específicos), marco lógico (resultado, entregas e atividades), modelos de documentos para registro de resultados, cronograma de execução física detalhado e especificação de infraestrutura a ser utilizada (considerando o caráter virtual da formação).

6.2. Produto 2: PLANO PEDAGÓGICO (PP)

O Plano Pedagógico desta formação será constituído por três módulos, cada um detalhado conforme formulação de objetivos específicos, dentro de um processo de ensino e aprendizagem dinâmico e criativo, que estimule o engajamento e interesse dos envolvidos, considerando os perfis de colaboradores que participarão da formação, segundo a diversidade de atuação em termos de territórios, temáticas e função (área administrativa ou de implementação).

O PP deve conter: detalhamento do conteúdo a ser abordado, distribuído em três módulos; estratégias de ensino e aprendizagem virtual, incluindo métodos e técnicas a serem utilizadas; recursos e materiais didáticos indicados (artigos científicos, cartilhas, vídeos, apostila, etc); e processos de avaliação, apontando os principais indicadores, bem como a forma de mensuração dos mesmos.

Sugere-se a realização de encontros on-line com duração total de 32 horas distribuídas em encontros semanais de 2 horas, realizados necessariamente entre fevereiro e maio de

2021. O PP deverá ser nivelado através de reuniões com o GT da CI-Brasil, visando garantir a adequação da formação às especificidades da organização.

6.3. Produto 3: RELATÓRIO DO MÓDULO 1

O relatório do módulo 1 deverá incluir: uma planilha com informações dos conflitos identificados nos territórios de atuação da CI-Brasil; o resultado da aplicação de ferramentas de diagnóstico e análise; e uma avaliação dos participantes sobre a aplicabilidade e relevância das ferramentas empregadas para o contexto da CI-Brasil.

6.4. Produto 4: RELATÓRIO DO MÓDULO 2

O relatório do módulo 2 deverá incluir: o resultado da aplicação de ferramentas de planejamento de projetos; e um protocolo para abordagem de conflitos a nível de projeto na CI-Brasil, combinando recursos da organização com outros identificados e discutidos ao longo da formação.

6.5. Produto 5: RELATÓRIO DO MÓDULO 3

O relatório do módulo 3 deverá incluir a descrição das ferramentas de mediação de conflito abordadas e uma matriz de avaliação da sua aplicabilidade.

6.6. Produto 6: RELATÓRIO FINAL

O relatório final servirá ao registro de lições aprendidas com a realização da formação proposta. Deverá incluir: lista de participantes por módulo; conteúdo abordado; imagens ilustrativas; auto-avaliação dos participantes; avaliações dos participantes sobre a formação; considerações sobre o método de ensino e aprendizado utilizado. A versão preliminar desse relatório deverá ser discutida com o GT da CI-Brasil a fim de incorporar as percepções da empresa e da organização sobre a formação, com sugestões de como superar desafios enfrentados e ampliar o impacto junto à equipe.

6.7. Forma de apresentação dos produtos

6.7.1. Para formalização de entrega, os produtos devem ser encaminhados por e-mail, em extensão *.docx* ou *.ppt*, além de uma cópia em extensão *.pdf*, sem necessidade de impressão.

6.7.2. Todos os produtos previstos neste termo de referência serão de propriedade intelectual da CI-Brasil. A contratada transfere os direitos autorais dos bens produzidos por força do presente Termo de Referência, nos moldes estabelecidos na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

6.7.3. Solicitada a correção de um produto, a contratada deve entregar sua versão corrigida em até 5 (cinco) dias a partir da data da solicitação.

7. INSUMOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 7.1.** A empresa contratada deverá garantir sua própria infraestrutura para prestar os serviços descritos neste termo, incluindo todos os equipamentos necessários e a qualidade da sua conexão à internet; a infraestrutura para participação da equipe da CI-Brasil será de responsabilidade da organização.
- 7.2.** Será disponibilizado pela CI-Brasil acesso ao Microsoft Teams para realização de encontros on-line; outras plataformas poderão ser utilizadas, mas a garantia de sua disponibilidade e qualidade será responsabilidade da empresa contratada.
- 7.3.** A CI-Brasil se responsabilizará pela mobilização e inscrição dos participantes.
- 7.4.** A CI-Brasil disponibilizará documentos técnicos com as orientações institucionais para lidar com situações de conflitos, tais como a abordagem baseada em direitos, políticas de inclusão de gênero, políticas de segurança, entre outros.
- 7.5.** Todas as despesas relativas a eventual deslocamento (passagem, alimentação e traslados) e equipamentos para realização do serviço ocorrerão por conta da empresa contratada e deverão estar contempladas no orçamento enviado.
- 7.6.** O valor total da proposta deve considerar todos os encargos e impostos.

8. PRAZOS E DESEMBOLSOS

A execução e entrega da versão final ao contratante dos produtos/serviços constantes do contrato e os respectivos desembolsos ocorrerão no primeiro semestre de 2021, conforme abaixo:

Quadro 1: Prazo de entrega e previsão de desembolso relativo aos produtos

PRODUTO	DESCRIÇÃO	PRAZO	DESEMBOLSO
Produto 1	Plano de trabalho	Até 15 dias após a assinatura do contrato	40%
Produto 2	Plano Pedagógico e material didático	Até 45 dias após assinatura do contrato	
Produto 3	Relatório do Módulo 1	Até 1 semana após o término do módulo 1	30%
Produto 4	Relatório do Módulo 2	Até 1 semana após o término do módulo 2	
Produto 5	Relatório do Módulo 3	Até 2 semanas após o término do módulo 3	30%
Produto 6	Relatório final	Até 2 semanas após o término do módulo 3	

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

O contrato terá duração de 150 dias contados a partir de sua assinatura. A alteração do cronograma dependerá do acordo entre as partes, obedecendo o limite máximo de entrega do último produto e encerramento do contrato em 15 de junho de 2021. O cronograma preliminar para desenvolvimento das atividades é apresentado no quadro a seguir.

Quadro 2: cronograma preliminar

ATIVIDADES / PRODUTOS	Jan21	Fev21	Mar21	Abr21	Mai21	Jun21
Formalização do contrato	X					
Reunião com GT para discussão e adaptação do Plano de Trabalho	X					
Reuniões com GT para discussão e adaptação do Plano Pedagógico	X	X				
Realização do Módulo 1		X	X			
Relatório do Módulo 1			X			
Reuniões com GT para consolidação do planejamento do Módulo 2			X			
Realização do Módulo 2			X	X		
Relatório do Módulo 2				X		
Reuniões com GT para consolidação do planejamento do Módulo 3				X		
Realização do Módulo 3				X	X	
Relatório do Módulo 3					X	
Reunião com GT para avaliação						X
Relatório de avaliação da formação						X

10. PERFIL EXIGIDO

10.1. A proponente deverá possuir conhecimento e experiência profissional comprovada de no mínimo **03 anos** nas seguintes atividades, preferencialmente no bioma Amazônico:

- a. Oferta de cursos relacionados a projetos socioambientais e/ou à gestão conflitos;
- b. Desenvolvimento de projetos socioambientais e/ou de gestão de conflitos;
- c. Aplicação de metodologias (preferencialmente participativas) de diagnóstico, análise e planejamento institucional / de projetos;

- 10.2.** A equipe de trabalho da proponente deve:
- a.** Consistir em corpo técnico multidisciplinar, com formação acadêmica adequada à demanda, preferencialmente com profissionais com graduação e pós-graduação;
 - b.** Possuir experiência profissional, pelo menos de **03 anos**, em projetos socioambientais e/ou de gestão e resolução de conflitos;
 - c.** Ter proficiência e agilidade para cumprimento do cronograma.

11. SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

Serão aceitas propostas de pessoas jurídicas contendo os seguintes documentos:

- a.** **Portfólio** da empresa, destacando os trabalhos correlatos ao perfil exigido. Cópias de documentos comprobatórios das informações apresentadas deverão ser anexados;
- b.** **Currículo resumido** (até 3 páginas) de cada profissional que atuará na formação, destacando as experiências, habilidades e capacidades correlatas ao perfil desejado. Cópias de documentos comprobatórios das informações apresentadas deverão ser anexados;
- c.** **Proposta Técnica**, incluindo: informações da proponente, contextualização do tema, metodologia, cronograma, insumos e orçamento detalhado.

Para fins de comprovação da experiência profissional, serão aceitas as cópias dos seguintes documentos:

- a.** Contratos;
- b.** Publicação de portarias de nomeação em diários oficiais (municipais, estaduais ou da União);
- c.** Atestados em nome do licitante, onde deverão constar as características dos serviços executados.

O orçamento do serviço deverá ser apresentado em valor bruto, considerando as taxas, impostos, outros tributos e encargos sociais. Todas as despesas com materiais e insumos necessários para as atividades serão por conta da proponente.

Os documentos supracitados deverão ser enviados por e-mail para compras@conservation.org até às 23h59 do dia 14 de dezembro de 2020 com o assunto: TdR 097/2020 Formação em Gestão de Conflitos Socioambientais.

Serão analisadas somente as propostas elegíveis. Considera-se proposta elegível as apresentadas com todos os documentos supracitados e submetidas dentro do prazo. Esclarecimentos de dúvidas e pontos omissos deste TdR deverão ser enviados por e-mail para ipenteado@conservation.org até as 14h00 do dia 10 de dezembro de 2020 com o assunto: Dúvidas TdR 097/2020 – Formação em Gestão de Conflitos Socioambientais.

12. DA SELEÇÃO

A seleção será composta pelas etapas de: (a) eliminação das propostas que não atendam ao item 10 deste termo (Perfil Exigido), (b) classificação das proponentes e (c) entrevista com pelo menos 3 propostas classificadas, conforme detalhado a seguir.

12.1. Classificação

A classificação será baseada na qualificação da proponente e sua equipe, bem como na qualidade da proposta técnica, avaliadas por meio dos critérios apresentados no quadro 3.

Quadro 3: Qualificação da proponente e sua equipe de trabalho

Critérios de avaliação		Pontuação	Pontuação Máxima
Equipe de trabalho	Ter na composição da equipe, profissionais oriundos de comunidades tradicionais e povos indígenas	5 por profissional	10
Experiência da equipe	Planejamento e desenvolvimento de Projetos Socioambientais	3 por projeto	20
	Gestão e mediação de conflitos	4 por experiência	20
	Oferecimento de cursos em temáticas relacionadas à gestão de conflitos socioambientais	5 por curso	20
Proposta técnica	Estratégia para produzir as entregas e alcançar os objetivos e resultados conforme previsto no Termo de Referência com excelência	Classificação	30
	Uso de ferramentas e metodologias adequadas à realidade virtual de ensino e aprendizagem	Classificação	20
	Qualidade dos materiais e recursos didáticos previstos	Classificação	10
	Perspectiva de planejamento institucional / de projetos contemplada na proposta	Classificação	20
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL			150

A atribuição da pontuação para a Proposta Técnica será realizada de forma comparativa entre as propostas analisadas. A classificação dos critérios está descrita no quadro 4. A classificação final será por meio da somatória das pontuações de cada critério, sendo considerada a melhor proposta técnica a que atingir maior pontuação geral.

Quadro 4: pontos atribuídos segundo a classificação dos critérios

Classificação dos critérios	Pontos		
Insatisfatória	0	0	0
Pouco satisfatória	2	4	7
Satisfatória	5	10	15
Altamente satisfatória	8	16	22
Excelente	10	20	30

12.2. Entrevista

Serão realizadas entrevistas com pelo menos as 3 proponentes melhor classificadas, com o objetivo de conhecer o corpo técnico que realizará a formação e aprofundar a avaliação da proposta técnica. Os critérios para pontuação da entrevista serão divulgados posteriormente.

12.3. Orçamento

A CI-Brasil privilegia a qualidade técnica para a realização de seus trabalhos. Por isso, o orçamento dos serviços apresentados na proposta técnica, para fins de seleção, será considerado critério de decisão somente em casos de empate técnico entre as propostas. Considerando a possibilidade do valor financeiro da melhor proposta superar o limite orçamentário disponível, a organização fará contato com a proponente visando ajustes aos valores. Caso não se chegue à um consenso, será escolhida a segunda melhor proposta.

As informações sobre o avanço do presente processo da seleção serão publicadas no endereço: <https://www.conservation.org/brasil/oportunidades>